

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 70/2026 - Memorando de Entendimento, de 30/1/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.901447/2026-96

Expediente: 009049226-9

Ementa: Analisa a proposta de assinatura de Memorando de Entendimento (MdE) entre a *Rural Development Administration* (RDA) da República da Coreia e as seguintes contrapartes no Brasil: MAPA, Anvisa e Ibama.

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Memorando de Entendimento (MdE) entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o MAPA e o Ibama, como

representantes brasileiros, e a autoridade sul-coreana, RDA, nos termos do voto do relator - Voto nº 16/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4061296).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/02/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4073907** e o código CRC **OCF250DC**.

Referência: Processo nº
25351.901447/2026-96

SEI nº 4073907